

Policia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLICIA

Portarias do Delegado Geral

Classificando:

na Academia de Polícia e nos termos do art. 4º da LC. nº 545/88 designo o Dr. MARCOS PRUDENTE CRUZ-RG. 1.583.830, Delpol de Classe Especial, padrão VI, lotado na D.G.P., para exercer a função de Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Concursos Públicos, fazendo jus, a gratificação de "pro labore" de 12% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao REPC. (DGP/32022-P)

Designando, a partir de 28-03-90, nos termos do art. 10, II, "q" do Dec. 27.082/87 e art 4º, § 5º da LC. 545/88;

Dr. RENATO BELLO - RG. 1.692.778, Delpol de Classe Especial, padrão VI, Delegado Divisionário de Polícia da Bivisão de Comunicações do DADG, para responder cumulativamente pelo expediente do Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia, fazendo jus, a gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao REPC. (DGP/2023-P)

D E S I G N A N D O, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 28.970/88 e consonante o disposto no artigo 11, § 4º, da Lei Complementar nº 547/88, fazendo jus à gratificação de "pro labore", na forma ali prevista; No período de 02 a 31/03/90

SEBASTIÃO APARECIDO DE SOUSA BONFIM-RG.6.848.139, Investigador de Polícia II, para substituir o Sr. DRINO FINA NORI COTRIL-RG.8.456.741, Investigador de Polícia Chefe no 4º D.P. de Arataguá-DERIN, em férias. (DGP/ 1799-P). No período de 17 a 31/03/90

MARIO REAMÉ-RG.146.063, Investigador de Polícia II, para substituir o Sr. LESTIO BATISTA RODRIGUES-RG.3.877.818, Investigador de Polícia Chefe na Delpolmuni de Jales-DEPIN, em férias. (DGP/ 1800-P).

Nos termos do artigo 10, II, alínea "o" do Decreto nº 27.082/87 e do artigo 37 da Lei Complementar nº 207/79, **C L A S S I F I C A N D O**

no interesse do serviço policial

no D E P C

JAMIL ISAAC-RG.3.175.408, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEPC.

no D E T R A N

MITON TADEU PIMENTA-RG.4.978.907, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEPC. (DGP/ 1789-P).

no D E G R A N

WILLIAN WAGNER GUARDA-RG.11.843.515, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEPC. (DGP/ 1801-P).

à pedido

na D. G. P. - ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RICHARD CLOVIS MARSULLO-RG.3.084.376, Investigador de Polícia III, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEPC. (DGP/ 1802-P).

C L A S S I F I C A N D O

Nos termos do artigo 10, item II, alínea "o", do Decreto nº 27.082/87, e consonante o disposto no artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 207/79, combinado com o artigo 1º, da Resolução SSP-87/87:

N O º D E G R A N

ZELIA MONTEIRO ZANCHI, RG. 8.648.366, Escrivão de Polícia III, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificada na Corregedoria da Polícia Civil. (DGP-01563/90)

D E S I G N A N D O

Nos termos do artigo 31, da Lei Complementar nº 207/79:

No período de 16 a 30/03/90, ANA CLAUDIA RODRIGUEZ, RG.-18.476.400, Escrivão I, em exercício na Delpol de São João do Pau D'Alho-DEPIN, para acumular função junto a Delpol da Nova Guataporanga, substituindo JOSE VISCARDI-GOUVEIA DIAS, em férias. (DGP-1573/90).

C L A S S I F I C A N D O

Nos termos do artigo 10, item II, alínea "o", do Decreto nº 27.082/87, e consonante o disposto no artigo 37, da Lei Complementar nº 207/79, combinado com o artigo 1º, da Resolução SSP-87/87:

No interesse do serviço Policial

R O º D E G R A N

LUIZ CARLOS ROSA, RG. 8.791.453, Escrivão de Polícia II, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no DERIN e em exercício na Delpol de Araújo. (DGP-1574/90)

A pedido

NO DERIN - Delscopol de São João da Boa Vista - Delregol de Campinas - Com sede de exercício na Delpol do Município da Águia

MARIA DE FÁTIMA ROCHA OLIVEIRA, RG. 9.826.841, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotada na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificada no DEGRAN em exercício na 2ª Delegacia de Polícia da Mulher-Santo Amaro. (DGP-1576/90)

D E S I G N A N D O, a pedido

Nos termos do artigo 31, da Lei Complementar nº 207/79:

PAULO APARECIDO COSTA, RG.10.943.533, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, para ter como sede de exercício a Delegacia de Polícia do Município de Itapira-Regional de Campinas, atualmente em exercício na Delegacia de Polícia de Jaguariúna. (DGP-1575/90)

R e t i f i c a n d o :

Na Portaria DGP/1981, publicada a 28-3-90, referente ao Dr. CLOVIS ARNALDO SPRENGER-RG. 1.430.588, leia-se... AutORIZANDO, a pedido, e em caráter excepcional, nos termos do art.32 da LC.nº 207/79 ... e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Delegado de Polícia Diretor da DADG.

Concedendo nos termos do artigo 1º da Lei 10261/90, face ao que consta no parágrafo único do artigo 1º da LC. nº 301, § 3º - 12/34, 120 dias de licença restante ao LIMA MARCIA MIRIA AGUIAR - RG.11.870.351, Escrivário, classificado no DADG, a partir de 1º-11-90, conforme certidão de nascimento.

MARGARETE MARTINS QUADRADO FAZZOLI - RG.14.142.929, Escrivário, classificada no DADG, a partir de 13-11-89, conforme certidão de nascimento.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

Divisão de Administração do DEGRAN

Portaria do Delegado de Polícia Diretor

CONVOCANDO,n.t. dos arts.118,135,136 § único,138,324 da L.10.261/68,e art.22 da L.500/74, MARIA ALICE DE OLIVEIRA NASCIMENTO,RG 3.224.678, Escriturário, lotado na DGP, clauso no DEGRAN, em exercício no 13º DP da 2º Del.Reg.Pol.Cap., para prestação de serviços extraordinários pelo prazo de 120 dias. (Port.232/90-DEGRAN)

Despacho do Delegado de Polícia Diretor

DEFERINDO,n.t. do Dec.25.013/86,o pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 180 dias de licença premio, referentes ao decênio de 15-6-69 a 13-6-79,ao Dr. MARIO CLEMENTO DA SILVA, RG 1.744.712, Delegado de Polícia de Classe Especial.(Proc.SSP-23.745/69-CT)

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

Portarias do Delegado Regional.

Designando:

Cesar Bernardino de Oliveira, RG.3.158.081, Investipol I, da Delpolmuni Araras, para Delscopol Rio Claro, no interesse do serviço policial. Port.128/90.

Ana Lucia Barbosa, RG.16.366.409, Escipol I, do 1º DP Jundiaí, para Delpolmuni Cabreúva, a pedido. Port.119/90.

Antonio Aristides Pereira de Godoy, RG.5.366.350, Agente Policial I, do 3º DP de Bragança Paulista, para Delpolmuni Atibaia, partir 07.03.90, a pedido. Port.120/90.

Ari Aparecido Gomes, RG.4.540.887, Investipol I, da Delpolmuni Casa Branca, para 8º Ciretran Local, partir de 15.03.90, por indicação do Dr. Delscopol respectivo. Port.121/90.

Claudio de Faria Pereira, RG.11.126.886, Investipol I, da Delscopol Bragança Paulista, para 1º DP Local, partir de 01.10.89, por indicação do Dr. Delscopol respectivo . Port.122/90.

Claudio Jose de Lima , RG.16.387.743, Investipol I,do 2º DP de Rio Claro, para o 1º DP Local, partir 12.03.90, por indicação do Dr. Delscopol respectivo. Port.123/90.

Eduardo Martins Duarte, RG.15.656.420, Investipol I, da Delpol Investigações Gerais de Campinas- GARRA, para Delregol de Campinas-Sede, a pedido. Port.124/90.

Geraldo Pinto Ribeiro Junior, RG.7.770.215, Investipol I, do 2º DP de Rio Claro, para 1º DP Local, partir de 12.03.90, por indicação do Dr. Delscopol respectivo. Port.125/90

Jackson Perreira de Siqueira, RG.23.073.074, Agente Policial I, da Delregol Campinas-Sede, para Delpol Investigações Gerais de Campinas-GARRA, a pedido. Port.126/90.

Joaquim Paulo Fernandes, RG.8.304.002, Agente Policial I, do 2º DP de Piracicaba, para 5º DP local, partir 01.03.90, por indicação do Dr. Delscopol respectivo. Port.127/90.

Jose Luiz Cabrera, RG.6.427.976, Escrivão de Polícia IV, do 4º DP de Piracicaba, para Delpolmuni Capivari, a pedido. Port.129/90.

Marcelo Vinícius de Castro, RG.16.811.746, Investipol I, do 1º DP de Rio Claro, para o 2º DP Local, partir de 12.03.90, por indicação do Dr. Delscopol respectivo. Port.130/90.

Maria Nilza Moronha Silva, RG.4.847.794, Investipol II, da 8º Ciretran da Delpol Casa Branca, para Delpolmuni Local, partir 15.03.90, por indicação do Dr. Delscopol respeitivo. Port.131/90.

Orlando Antonio Teixeira, RG.7.649.297, Carcereiro Classe I, da Delpolmuni Bragança Paulista, para Delpolmuni Amparo-Caneia Pública, a pedido. Port.132/90.

Ricardo Aparecido Bueno Godoy, RG.17.206.047, Investipol I, do 1º DP de Rio Claro, para 2º DP Local, partir de 12.03.90, por indicação do Dr. Delscopol respectivo. Port.133/90.

Roseli Nunes Garcia, RG.13.126.719, Escrivão de Polícia I, da Delpolmuni Itatiba, para Delscopol Bragança Paulista, a pedido. Port.134/90.

Rosy Maria Leite Alves Correa, RG.4.754.981, Investipol II, da Delpolmuni Casa Branca, para 8º Ciretran Local , partir 15.03.90, por indicação do Dr. Delscopol respectivo. Port.135/90.

Rubens Carvalho Junior, RG.17.169.489, Investipol I, da Delpolmuni Campo Limpo Paulista, para Delscopol de Juazeiro, a pedido. Port.136/90.

A P O S T I L A D O R E G I O N A L D E C A M P I N A S

Apostile a Portaria de Aposentadoria no D.O.15.04.82, para declarar que, a vista da pub.D.O.11.06.87 e dando cumprimento à decisão judicial constante do Proc.nº322/85da 5ª V.F.P.- PJ.549/85-12-A - (DGP.2.571/87 - GS.nº576/87, em nome de João Baptista de Barros e Outros, o SR.ANGELO MARTINS ONOFRE, RG.1.541.724, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações Policial, faz jus aos proventos discriminados e não como constou.

CONCEDENDO: com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, mais a SEXTA PARTE dos respectivos vencimentos, por ter completado vinte (20) anos de efetivo exercício, conforme Certidões expedidas pela Seção de Pessoal desta Regional de Polícia, fazendo jus à percepção dessa vantagem, a partir de 01-11-89, de conformidade com o disposto no artigo 20 das DT da mencionada Constituição aos interessados abaixo conforme segue:

Delegado de Polícia:

DR. Olavo Grando Filho, RG.3.401.356,SQC III,PUCT.nº 20.391/71.

Escrivão de Polícia:

Alvacir Ricardo, RG.2.732.531, PUCT.nº9561/77.

Carcereiro:

Ivo do Antoni- RG.4.410.073, PUCT.nº12.430/75.

com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, mais a SEXTA PARTE dos respectivos vencimentos, por ter completado vinte (20) anos de efetivo exercício, conforme Certidões expedidas pela Seção de Pessoal desta Regional de Polícia, fazendo jus à percepção dessa vantagem, a partir de 01-11-89, de conformidade com o disposto nos artigos 20 e 23 das DT da mençãoada Constituição aos interessados abaixo conforme segue:

Investigadores de Polícia - SQP II.

Antonio Carlos Bussan - RG.4.284.611, PUCT.nº12.427/72.

Valerio Rossato - RG.4.234.776, PUCT.nº12.426/72.

A P O S T I L A S D O D I R E T O R A D M I N I S T R A T I V O

Declarando que, a vista da Res.SSP. de 12 e publicada da 10.10.88 nos termos dos arts. 5º da LC.547/88/88 cominizado c/ art. 1º de suas Disp.Transitórias, o funcionário abaixo relacionado, fica a partir de 01-01-1989, provado por antiguidade, na seguinte conformidade:

I N V E S T I G A D O R D E P O L I C I A - C L A S S E I V .

Antonio Martino dos Santos RG.3.896.699.

De conformidade com os artigos 91,94 e 95 da LC. nº 180/78, para declarar que:

Escrivão de